



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**REQUERIMENTO Nº 04/2018**



**EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES**

A Vereadora que abaixo subscreve, com assento Nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, requer a V.Ex.<sup>a</sup> o encaminhamento do presente Requerimento ao Exmo<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal, na forma do art. 18, XVII da Lei Orgânica deste Município, para o devido atendimento ao que abaixo se requer:

- NÃO PROVER DESCONTO NO BENEFÍCIO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES QUE APRESENTAREM ATESTADO MÉDICO DE QUALQUER ESPÉCIE.

O presente Requerimento se baseia considerando as inúmeras reclamações de servidores que vem tendo descontos no auxílio alimentação após o advento da Lei nº 1251/2018 que alterou dispositivos da Lei nº 892/2018 que instituiu o presente benefício.

Muitos destes servidores adoentados estão passando por momentos difíceis, inclusive portanto doenças graves, gastando com medicação, exames, remédios, médicos e afins. Nesta vertente, devemos considerar que os salários dos servidores do município estão deveras defasados, e, muitos utilizam o auxílio alimentação como complemento do salário, a fim de diminuir as dificuldades.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Logo, tal desconto tem prejudicado servidores que estão necessitando de fato deste complemento do auxílio alimentação, e por isso, contamos com a compreensão de V.Ex.<sup>a</sup> e o acatamento do que se requer.

Vargem alta, 17 de dezembro de 2018.

**ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO**

*Vereadora*